

Projeto de Lei nº 2.151/2020

EMENDA Nº - PLEN

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 2.151/2020, para dispor sobre a inclusão da marcação de nacionalidade nos formulários de mortos, infectados e com suspeita de infecção por Covid-19.

Acrescente-se ao inciso I do art. 6º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterado pelo art.1º do Projeto de Lei nº 2.151/2020, a seguinte alínea:

Art.6º

.....

i) Nacionalidade.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados sobre nacionalidade nos registros de pessoas suspeitas, infectadas e mortas pela Covid-19 são fundamentais para diminuir a invisibilização de milhares de emigrantes que vivem em nosso país, bem como melhor orientar a política pública de enfrentamento à pandemia.

Sala das Sessões, em de junho de 2020.

Alexandre Padilha
Deputado Federal





Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Apresentação: 04/06/2020 11:08

EMP n.1/0



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 2.151/2020, para dispor sobre a inclusão da marcação de nacionalidade nos formulários de mortos, infectados e com suspeita de infecção por Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD205754937900, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7204)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 2.151/2020, para dispor sobre a inclusão da marcação de nacionalidade nos formulários de mortos, infectados e com suspeita de infecção por Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD205754937900, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7204)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.